



## **LEI 5.962**

**De 11 de fevereiro de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 11/2025-E,  
De 29 de janeiro de 2025  
AUTÓGRAFO Nº 6012/2025, de 11/02/2025  
(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.504.235,02 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.504.235,02 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00 .....	R\$ 3.000.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas	
01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00 .....	R\$ 581.322,99
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas	
01.05.02.27.812.0026.2524.3.3.90.36.00 .....	R\$ 46.442,08
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ação: Programa Viva Melhor Idade	
01.04.01.12.361.0016.1469.4.4.90.52.00 .....	R\$ 622.228,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Aquisição de Mobiliários – Escola do Futuro	



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.962/2025

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00 .....	R\$	72.686,66
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Indenizações e Restituições		
Ação: Restituições de Convênios		
01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00 .....	R\$	81.555,29
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Indenizações e Restituições		
Ação: Restituições de Convênios		
01.05.06.20.606.0052.2596.4.4.90.52.00 .....	R\$	65.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Equipamentos e Material Permanente		
Ação: Projeto Cozinhamento		
01.05.06.20.606.0052.2596.3.3.90.30.00 .....	R\$	25.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Ação: Projeto Cozinhamento		
01.09.10.10.301.0047.2192.4.4.90.52.00 .....	R\$	10.000,00
Fonte 01 – Tesouro		
Elemento: Equipamento e Material Permanente		
Ação: Manutenção da Atenção Básica		
<b>TOTAL:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>4.504.235,02</b>

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 622.228,00 (Seiscentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais) referente à Convênio firmado junto a Secretaria de Educação destinada a aquisição de mobiliário para a Escola do Futuro;

II – superávit financeiro no valor de R\$ 581.322,99 (Quinhentos e oitenta um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) referente à emenda parlamentar nº 202437770002 destinada a recapeamento asfáltico de vias do município;

III – superávit financeiro no valor de R\$ 46.442,08 (Quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) referente à emenda parlamentar nº 202237770008 realizada com o intermédio do Ministério da Economia destinado a aplicação da Divisão de Esporte;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.962/2025

IV – superávit financeiro no valor de R\$ 21.697,11 (Vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos) referente à Convênio destinado a Construção de travessia em aduelas na Estrada dos Barros;

V – superávit financeiro no valor de R\$ 50.989,55 (Cinquenta mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente à Convênio destinado a Revitalização da Praça da Matriz;

VI – superávit financeiro no valor de R\$ 81.555,29 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) referente à Convênio destinado a Pavimentação asfáltica em vias públicas;

VII – excesso de arrecadação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referente à convênio firmado junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento destinado a instalações do projeto cozinhalimento;

VIII – anulação parcial das seguintes dotações:

(080) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00 .....R\$ 3.000.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(430) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção da Atenção Básica

**TOTAL: .....R\$ 4.504.235,02**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/2/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 11 de fevereiro de 2025, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 5ª Sessão Extraordinária de 11/02/2025**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B74-1F3B-B062-46B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 11/02/2025 15:07:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1B74-1F3B-B062-46B0>